



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 087/2009 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a Proposta de implementação do Complexo Regulador e Informatização das Unidades de Saúde da Rede Assistencial de Saúde do Estado do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 207ª Reunião (157ª Ordinária), realizada no dia 14.12.2009, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 30261/2009 trata da Proposta de implementação do Complexo Regulador e Informatização das Unidades de Saúde da Rede Assistencial de Saúde do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Portaria GM/MS nº 2.907, de 23.11.09, estabelece critérios de financiamento para a implantação e implementação de Complexos Reguladores e informatização de Unidades de Saúde integrantes do Complexo Regulador e refere-se à aquisição de equipamento para informatização, material permanente, ampliação e adequação de área física e capacitação de recursos humanos, estritamente relacionados à operacionalização do Complexo Regulador, estrutura composta pelas Centrais de Regulação e Unidades de Saúde;

CONSIDERANDO que a proposta identifica a necessidade da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, de acordo com a planilha que perfaz o montante de R\$ 4.208.161,55 (Quatro milhões, duzentos e oito mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), necessários à implantação de conectividade para os 62 (sessenta e dois) municípios do Estado com o Sistema de Comunicação via satélite, indispensável para o fortalecimento da gestão regional e do SUS;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Bernardino Cláudio Albuquerque**, pela natureza, necessidade e abrangência da Proposta.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação da Proposta de implementação do Complexo Regulador e Informatização das Unidades de Saúde da Rede Assistencial de Saúde do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 14 de dezembro de 2009.

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

klls



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 087/2009, datada de 14 de dezembro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 087/2009 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a Proposta de implementação do Complexo Regulador e Informatização das Unidades de Saúde da Rede Assistencial de Saúde do Estado do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 207ª Reunião (157ª Ordinária), realizada no dia 14.12.2009, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 30261/2009 trata da Proposta de implementação do Complexo Regulador e Informatização das Unidades de Saúde da Rede Assistencial de Saúde do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Portaria GM/MS nº 2.907, de 23.11.09, estabelece critérios de financiamento para a implantação e implementação de Complexos Reguladores e informatização de Unidades de Saúde integrantes do Complexo Regulador e refere-se à aquisição de equipamento para informatização, material permanente, ampliação e adequação de área física e capacitação de recursos humanos, estritamente relacionados à operacionalização do Complexo Regulador, estrutura composta pelas Centrais de Regulação e Unidades de Saúde;

CONSIDERANDO que a proposta identifica a necessidade da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, de acordo com a planilha que perfaz o montante de R\$ 4.208.161,55 (Quatro milhões, duzentos e oito mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), necessários à implantação de conectividade para os 62 (sessenta e dois) municípios do Estado com o Sistema de Comunicação via satélite, indispensável para o fortalecimento da gestão regional e do SUS;



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Bernardino Cláudio Albuquerque**, pela natureza, necessidade e abrangência da Proposta.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação da Proposta de implementação do Complexo Regulador e Informatização das Unidades de Saúde da Rede Assistencial de Saúde do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 14 de dezembro de 2009.

Maria Adriana Moreira **Agnaldo Gomes da Costa**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 087/2009, datada de 14 de dezembro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde